



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO 16/2024
PROCESSO Nº 23163.003472.2024-32

A Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições, e com amparo no §7º do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, e do artigo 61 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente **Contrato, sob n.º 16/2024**, para que se proceda ao reajuste do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **Associação Paranaense de Cultura - APC**, CNPJ n.º 76.659.820/0001-51.

O presente Termo de Apostilamento é referente à aplicação da **Cláusula Sétima** do Termo de **Contrato n.º 16/2024**, que prevê o reajuste dos itens contratados quando verificada a anualidade contada da data do orçamento estimado tendo por base o **ICTI (Índice de Custos de Tecnologia da Informação) acumulado nos 12 meses**. Nesse sentido, os itens do contrato ficam reajustados na ordem de **6,11% (seis vírgula onze por cento)**, referentes ao índice acumulado por 12 meses desde **agosto de 2023**, com **aplicação a partir de 15 de novembro de 2024**.

O Novo Valor Mensal do contrato **a partir de 15 de novembro de 2024**, após o reajuste de que trata este Termo de Apostilamento, passa de **R\$ 964,93 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)** para **R\$ 1.023,89 (um mil e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**. O Novo Valor Global do contrato para as 56 parcelas restantes passa para **R\$ 57.337,68 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens foram apurados em conformidade com o **ICTI (Índice de Custos de Tecnologia da Informação)** acumulado por 12 meses desde **agosto de 2023**, conforme tabela abaixo:

Tabela I - Reajuste dos preços do contrato

Data do orçamento estimado	17/11/2023
Data de início da aplicação do reajuste	15/11/2024
Valor do índice acumulado por 12 meses	6,11%
Valor mensal a ser reajustado	R\$ 964,93
Valor acrescido mensalmente pelo reajuste	R\$ 58,96
Valor Mensal Após o Reajuste	R\$ 1.023,89
Novo Valor Global do Contrato (56 parcelas futuras)	R\$ 57.337,68

Os preços inicialmente contratados foram reajustados pelo **ICTI (Índice de Custos de Tecnologia da Informação)**, a partir de 17 de novembro de 2023, conforme data do orçamento estimado, com **aplicação financeira a partir de 15 de novembro de 2024**.

O pagamento dos valores retroativos, se houverem, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º**

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos - IF-COGES
(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo
Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.
(Assinado eletronicamente)

Ernesto Monteiro Perez
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isis Born Machado**, SUB-CHEFIA - IF-PROAP, em 12/11/2024 10:11:43.
- **Ernesto Monteiro Perez**, DIRETOR(A) - CD3 - IF-DIPLAN, em 12/11/2024 08:41:58.
- **Claus de Rosso Bolzan**, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COGES, em 12/11/2024 08:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311529
Código de Autenticação: 528638a481

